

Instituto de Educação

Despacho (extracto) n.º 17189/2011

Por despacho de 16 de Dezembro de 2011 do Director do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime *tenure*, após aprovação em concurso, da Doutora Maria Leonor de Almeida Domingues dos Santos, para exercer funções como professora associada no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, posicionada no escalão 2, índice 230. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz todos os seus efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2011. — O Director, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

205479873

Despacho (extracto) n.º 17190/2011

Por despacho de 16 de Dezembro de 2011 do Director do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime *tenure*, após aprovação em concurso, do Doutor João Filipe de Lacerda Matos, para exercer funções como professor catedrático no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, posicionado no escalão 1, índice 285. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz todos os seus efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Dezembro de 2011. — O Director, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

205479687

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 24544/2011

Por despacho de 30 de Novembro de 2011, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Sílvia da Silva Lopes — autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de professora auxiliar nesta Escola, com efeitos a 01 de Outubro de 2011, sendo remunerada pelo Escalão 1 Índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

16 de Dezembro de 2011. — O Director, *João António Pereira*.

205481662

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Declaração de rectificação n.º 1963/2011

Para os devidos efeitos se declara que o edital n.º 1243/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2011, de p. 49043 a p. 49047, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Assim, onde se lê «1 — Torna-se público que, por despacho de 7 de Dezembro de 2011 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança» deve ler-se «1 — Torna-se público que, por despacho de 9 de Dezembro de 2011 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança».

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira*.

205479679

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 17191/2011

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico — Científico do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (aprovada em reunião de 15 de Setembro de 2011) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Informática, publicado através do Despacho n.º 12060/2010, de 14 de Julho de 2010 (DR n.º 143, 2.ª série, de 26 de Julho de 2010).

As presentes alterações, entram em vigor a partir do ano lectivo de 2011-2012, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direcção -Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da Licenciatura em Engenharia Informática, ministrada no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: quadro resumo

1 — Alterações das unidades curriculares:

1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração	53
1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas	0
1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas	0
1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração	53
1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado	0
1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado	0
1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres	2
1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada	0

2 — Alteração de horas de contacto:

2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração	Não alterado.
2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração	Não alterado.

3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s)

Com a presente proposta de alteração curricular pretende-se ajustar o currículo deste curso de licenciatura pela troca de uma unidade curricular do 1.º Ano — 1.º Semestre com uma unidade curricular do 2.º Ano — 1.º Semestre pois verificou-se que a unidade curricular de Fundamentos de Computação Gráfica estaria melhor posicionada no 1.º Ano e a unidade curricular de Base de Dados estaria melhor colocada no 2.º Ano pois os alunos desse modo estariam melhor preparados tecnicamente para a realizar.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Engenharia Informática

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.
 - 1.1 — Unidade Orgânica — Instituto Superior de Engenharia.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Engenharia Informática.
 - 3.1 — Ramos de:
 - 3.1.1 — Redes e Administração de Sistemas;
 - 3.1.2 — Desenvolvimento de Aplicações;
 - 3.1.3 — Sistemas de Informação.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Áreas de especialização de redes e Administração de Sistemas, de Desenvolvimento de Aplicações e de Sistemas de Informação:

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia Informática	EI	158
Matemática	MAT	22
<i>Total</i>		180